

Se quiser receber gratuitamente estes estudos inscreva-se em www.eugeniorosa.com

OS LUCROS “CRIATIVOS” DE PAULO MACEDO NA CGD: como obteve lucros de 692,1 milhões € em apenas 9 meses de 2022 (+61,3% do que em 2021) e quem pagou este enorme aumento de lucros. E UM TEXTO PARA AJUDAR REFORMADOS E APOSENTADOS A FAZER RECLAMAÇÕES, QUEIXAS E PETIÇÕES

No 3º trim.2022, a CGD apresentou lucros de 692,1 milhões €, um montante superior em 61,3% aos de igual período de 2021 que foram já 429,1 milhões €. Na apresentação destes resultados a administração de Paulo Macedo procurou, mais uma vez, ocultar a forma como eles foram obtidos e fazer passar a ideia de que eles se devem à elevada competência de Paulo Macedo e da sua equipa embora os restantes administradores são totalmente ignorados pela comunicação social (*ninguém conhece os seus nomes, por aqui se vê o condicionamento dos media pelo próprio marketing da CGD*). E a maioria dos órgãos de comunicação limitaram-se a repetir o que Paulo Macedo pretendia que fosse dito. Nenhum jornalista mesmo da área económica teve a curiosidade e se deu ao trabalho de investigar e explicar como são obtidos esses lucros, e não utilizaram o contraditório que é um princípio básico do bom jornalismo. Limitaram-se apenas a transmitir acriticamente e em grandes “caixas” a “verdade oficial”, promovendo o “pensamento único”, um dos males do jornalismo atual, abdicando de fornecer à opinião pública uma informação objetiva e esclarecedora.

UMA GESTÃO DOMINADA PELA OBSESSÃO DE REDUZIR OS CUSTOS PARA PODER APRESENTAR LUCROS ELEVADOS A CURTO PRAZO, SEM UMA VISÃO ESTRATÉGICA DE FUTURO, DEIXANDO A CGD DE TER COMO MISSÃO FUNDAMENTAL A PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÓMICO E DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

A administração de **Paulo Macedo (2016/2022) fechou 320 agências da CGD sendo 200 em Portugal (27,9% do total)** deixando muitos concelhos e freguesias sem qualquer agência bancária, violando assim a sua missão, o que provocou protestos das populações e mesmo na Assembleia da República. **E reduziu o número de trabalhadores em 4179, sendo 2149 em Portuga (26,5% do total)**. Desta forma debilitou a capacidade da CGD para promover o crescimento económico e o desenvolvimento do país.

A prová-lo está o facto de que, entre dez.2016 e set.2022, segundo dados divulgados pela própria administração, **o crédito concedido pela CGD em Portugal às empresas e famílias reduziu-se de 51453 milhões € para apenas 45887 milhões €, ou seja, em 5566 milhões € (não inclui o crédito às próprias unidades do grupo CGD)**. A nível do grupo CGD, em termos consolidados, no mesmo período (dez.2016/set.2022), e de acordo com os dados dos próprios Balanços da CGD, **o crédito diminuiu de 62867 milhões € para apenas 51975 milhões € (-10892 milhões €)**.

Paulo Macedo no lugar de promover o desenvolvimento do país preferiu apostar na especulação, que envolve riscos para a CGD (no 3º Trim.2022, os Resultados de Operações Financeiras – ROF - deu um lucro à CGD de 144,5 milhões €). Assim, segundo dados da própria administração da CGD, em set.2022, estavam investidos em títulos 19951 milhões € (18,6% do Ativo total da CGD) sendo 16162 milhões € em dívida soberana (pública do Estado português 42% daquele; e 48% da Bélgica, Espanha, França, Irlanda e Itália). Com o aumento das taxas de juro estes ativos perdem valor ou então rendem juros inferiores aos praticados no mercado regulado onde a dívida pública é transacionada. É o que já deve estar a acontecer pois 82% estão na conta “Ativos financeiros ao custo amortizado”, certamente para evitar a contabilização já de prejuízos por terem taxas mais baixas. Isto mostra, por um lado, a que se resume a genialidade do “gestor milagroso” Paulo Macedo e, por outro lado, a incapacidade em cumprir a missão da CGD, talvez por a não compreender ou não aceitar.

Com a administração de Paulo Macedo, a CGD perdeu quota de mercado em benefício dos bancos privados, reduzindo a sua importância no setor bancário. Segundo a própria administração, entre nov.2016 e março.2022, a quota de mercado da CGD no crédito total concedido no país caiu de 23,4% para apenas 18%, tendo a quota das empresas diminuído de 20,7% para 15%, e quota a particulares (famílias) reduzido, no mesmo período, de 24,5% para 20% (na habitação passou de 28,1% para 24%). Com administração de Paulo Macedo, o peso e a importância da CGD no setor bancário do país diminuiu muito, reduzindo a sua influência, e não conseguindo cumprir com plenitude a sua missão que é o apoio às empresas, às famílias, e ao desenvolvimento do país, em particular às regiões mais desfavorecidas (*nelas fechou agências porque não davam lucro*). Paulo Macedo sacrificou a missão da CGD à apresentação de resultados elevados a curto prazo. Foi um mero aluno obediente de Bruxelas que está interessado em reduzir o papel da CGD para que a banca privada controlada pelos grandes grupos financeiros da U.E. possa florescer e dominar.

A CGD COM PAULO MACEDO FOI TRANSFORMADA NUMA “CAIXA MAIS PEQUENA” PERDENDO DIMENSÃO E INFLUÊNCIA EM BENEFÍCIO DA BANCA PRIVADA, MAS COMO SE EXPLICA OS ELEVADOS LUCROS?

A RECAPITALIZAÇÃO EXCESSIVA DA CGD PELO ESTADO EM 2016- A primeira razão para os lucros tão elevados foi uma recapitalização excessiva da CGD em 2016 à custa de fundos públicos, ou seja, dos contribuintes, que depois a experiência revelou que tinha sido um exagero, mas aproveitada por Paulo Macedo para empolar os lucros.

Eugénio Rosa-economista – na última página estão tópicos que poderão ser utilizados em reclamações, queixas ou petições 1

Se quiser receber gratuitamente estes estudos inscreva-se em www.eugeniorosa.com

Em 2016, como resultado de uma avaliação feita por uma comissão presidida por Antonio Domingues, um ex-administrador do BPI, a CGD constitui 3017 milhões € de imparidade de crédito, por ter sido considerado pela dita comissão, que este valor registado nas contas do banco não seria recebido. E, para além disso, abateu ao Ativo da CGD (*write-offs*) 1933 milhões € porque também considerou que estavam totalmente perdidos. Isto obrigou o Estado a fazer uma enorme recapitalização da CGD com dinheiro dos contribuintes. Só em dinheiro foram 2500 milhões € a que se juntou um grande aumento em espécie (500 milhões € de ações da Parcaixa mais 900 milhões € dos chamados “Cocos”).

Durante a administração de Paulo Macedo constatou-se que esse cálculo de imparidades de crédito e de “*write-offs*” estava errado e tinha sido exagerado, e reverteu-se uma parte desses valores que foram registados pela administração de Paulo Macedo como lucros. Por ex., em 2019 foram revertidos 228 milhões € de imparidades e provisões o que fez aumentar os lucros; em 2020 foram revertidos 61 milhões € de provisões constituídas a mais nos anos anteriores e recuperados 105 milhões € de crédito considerado antes perdido. Tudo isto foi registado como lucros pela administração de Paulo Macedo. Em 2021 foram revertidos 161 milhões € de imparidades de crédito constituídas a mais e registados também em lucros. E, em 2022, até setembro foram revertidos 88,5 milhões € de imparidades e provisões constituídas a mais no passado e recuperados 61,5 milhões € de crédito considerados anteriormente perdidos e estes valores foram também registados como lucros desse ano. Portanto, umas parcelas importantes dos lucros apresentados por Paulo Macedo resultam de imparidades constituídas a mais e da recuperação de crédito considerado perdido que serviram para justificar a enorme recapitalização da CGD com dinheiro dos contribuintes que depois transformados (registados) em lucros por Paulo Macedo

A REDUÇÃO ENORME DE TRABALHADORES E AGENCIAS -A segunda razão para os lucros elevados resulta de um enorme corte das despesas de pessoal consequência de uma redução muito grande de trabalhadores, que fragilizou a CGD, e também através do esmagamento das remunerações dos trabalhadores que permaneceram na CGD (*as remunerações da Tabela aumentaram, em média, 0,94% por ano com Paulo Macedo mesmo em 2022 com uma inflação de 8,7%, e a proposta da administração para 2023 é só de 3% embora a inflação prevista pelo Banco de Portugal seja 5,8%*). **Como consequência da enorme redução de trabalhadores e do esmagamento dos salários pela administração de Paulo Macedo, entre 2016 e 2021, as despesas de pessoal da CGD (dados consolidados), diminuíram de 705,8 milhões€ para apenas 432,2 milhões € (-38,8%). E os Gastos administrativos da CGD, resultante do principalmente do fecho de agências que deixou muitas localidades do país sem qualquer banco, diminuiu de 439,6 milhões € para 234,7 milhões € (-46,6%).**

A “EXPLORAÇÃO” DOS DEPOSITANTES - A terceira razão que explica os lucros elevados resulta da “exploração” dos depositantes (*que os leitores me desculpem a utilização deste termo que pode ferir os “espíritos mais sensíveis”, mas ele visa fazer compreender-me rapidamente*). E afirmo isto porque, apesar da redução do negócio bancário (entre dez.2016 e set.2022, o crédito concedido pela CGD diminuiu de 62867 milhões € para apenas 51975 milhões € segundo as contas consolidadas) a “exploração” dos depositantes aumentou através do pagamento de juros praticamente nulos e da multiplicação de comissões (*comissão de gestão por um depósito no banco, comissão para ter cartão bancário, comissão cobrada quando se levantava dinheiro nos balcões da CGD, etc.*). Paulo Macedo criou múltiplas “comissões” para espoliar os depositantes que financiavam o banco com as suas poupanças. A prova está o facto que, entre dez.2016 e dez.2021, os depósitos dos clientes aumentaram de 69680 milhões € para 79756 milhões € (+14,5%), enquanto o montante de juros pagos aos clientes por esses depósitos diminuiu de 1483 milhões € para apenas 453,3 milhões € (-69,4%), e as comissões pagas pelos clientes, no mesmo período, aumentaram de 584 milhões € para 689,6 milhões € (+16,8%).

UMA ADMINISTRAÇÃO QUE É INCAPAZ DE AUMENTAR O CRÉDITO CONCEDIDO ÀS EMPRESAS E ÀS FAMILIAS, APESAR DA ENORME LIQUIDEZ. A REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DO “RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO

A diminuição do rácio de transformação, entre dez.2016 e set.2022, de 90,6% para apenas 62,2%, ou seja, em 2016, por cada 100€ de depósitos a CGD concedia crédito no montante de 90,6€, enquanto em set.2022 por cada 100€ só concedia 62,2€ de crédito, é a prova clara da incapacidade da administração de Paulo Macedo para apoiar o desenvolvimento do país, as empresas e as famílias, isto é para a cumprir a sua missão. E isto apesar da elevada liquidez que tem a CGD. Em set.2022, o rácio de liquidez (LCR) da CGD era 339%, quase o triplo do mínimo exigido pelo Banco de Portugal. Esta reduzida rentabilização da enorme liquidez que a CGD dispõe, que é financiada fundamentalmente pelos depósitos dos clientes da CGD (*86% do passivo da CGD é financiado com depósitos*), para promover o desenvolvimento do país determina que depois a CGD, para obter elevados lucros, não pague praticamente quaisquer juros aos seus depositantes. E a total incompreensão da missão da CGD por parte de Paulo Macedo ainda se torna mais clara quando

Se quiser receber gratuitamente estes estudos inscreva-se em www.eugeniorosa.com

recentemente decidiu pagar uma taxa de juro de 1,1% apenas aos depositantes que tivessem mais de 100000€ e se comprometessem a não mexer no depósito durante pelo menos um ano. **Para Paulo Macedo, a CGD deve-se transformar num banco para ricos desprezando os milhões de portugueses que têm lá as suas pequenas poupanças na CGD que são reduzidas pela inflação e pelas múltiplas comissões criadas pela administração de Paulo Macedo para obter lucros elevados.**

PAULO MACEDO APROVEITOU A INGENUIDADE E A IGNORÂNCIA DE COSTA E MEDINA SOBRE FUNDOS DE PENSÕES PARA TRANSFERIR O RISCO DO FUNDO DA CGD PARA O ESTADO E ASSIM PODER APRESENTAR LUCROS AINDA MAIS ELEVADOS E PODER TERMINAR O MANDATO COM A AUREA DE “GESTOR MILAGROSO”

Em 2011, com Passos Coelho e Vítor Gaspar a banca privada conseguiu transferir para o Estado a responsabilidade dos fundos de pensões dos seus trabalhadores, tendo o Estado recebido cerca de 6000 milhões €, que utilizou para pagar dívidas, ficando com a responsabilidade de pagar as pensões dos trabalhadores da banca privada. Para satisfazer esse compromisso, o Estado tem transferido todos os anos 500 milhões € para a Segurança Social que é a entidade que paga essas pensões aos trabalhadores. Se contarmos com 2023, já decorreram 12 anos o que determina que, neste ano, o Estado tenha transferido do Orçamento do Estado já um valor praticamente igual, em termos nominais, ao que recebeu dos bancos privados (6000M€). E ainda terá de pagar as pensões enquanto os trabalhadores estiverem vivos. Foi um grande negócio para os bancos privados com aprovação de Passos Coelho/Vítor Gaspar que está a ser pago pelos contribuintes, a quem não se pede responsabilidades, como acontece normalmente no nosso país. E isto mesmo com eventuais rendimentos dos ativos dos fundos pensões continuaria o valor a ser insuficiente.

Paulo Macedo utilizando a sua preferência por medidas habilidosas para poder apresentar lucros elevados sem esforço e assim ser considerado o “gestor milagroso”, que é uma porta giratória para outros cargos bem remunerados, e aproveitando a ingenuidade e a inexperiência de Medina e António Costa em matérias desta natureza, conseguiu convencê-los a aceitar a transferência do fundo de pensões da CGD para a CGA, “solução” que Mário Centeno, mais experiente e esperto, tinha sempre recusado. E isto porque uma das queixas frequentes de Paulo Macedo era em relação ao fundo de pensões da CGA pois teve de o recapitalizar, em vários anos, com centenas de milhões € o que o impedia de apresentar, como pompa e circunstância, lucros ainda mais elevados, que considerava fundamental para aumentar a sua “fama de grande gestor”. **Conseguiu resolver este problema com a aceitação por parte do governo da transferência do risco do fundo de Pensões cujas responsabilidades já ultrapassam os 3300 milhões € para a CGA, ou seja, para os contribuintes que a financiam quando os ativos para as pensões não forem suficientes, e também transferiu para o Estado o enorme “elefante branco” que é o edifício da CGD perto do Campo Pequeno já que faz parte dos ativos do fundo de pensões da CGD, construído com dinheiro das pensões dos trabalhadores. Com esta “habilidade, Paulo Macedo criou as condições para empolar ainda mais os lucros à custa do Estado e ser consagrado com o “gestor milagroso” Estes lucros financiados pelo Orçamento do Estado podem ainda serem aumentados através de uma subestimação dos valores dos ativos que a CGD transferirá para a CGD, o que é fácil através da manipulação da taxa de desconto. Foi o que aconteceu com os fundos da banca privada que criou um enorme “buraco” no Orçamento do Estado durante muitos anos.**

PAULO MACEDO NÃO ACEITA OPINIÕES DIFERENTES, NÃO ADMITE SER CONTRARIADO, E QUANDO É CRITICADO AMUA E FOGE, E É INCAPAZ DE DEBATER COM QUEM PENSA DIFERENTE, RECUSANDO QUALQUER DIÁLOGO

A capacidade para liderar e recuperar uma grande empresa de um gestor mede-se, a nosso ver, não pelos resultados obtidos a curto prazo à custa de medidas que fragilizam a empresa e hipotecam o seu futuro, que só iludem os desprevenidos, como as que referimos, mas sim com medidas estruturais que garantam não só resultados a curto prazo, mas fundamentalmente assegurem o desenvolvimento, a consolidação e o futuro da empresa, garantido também os lucros a médio e longo prazo. Isto exige medidas diferentes das implementadas pela administração de Paulo Macedo e também o envolvimento e mobilização dos trabalhadores. Como se mostrou um dos meios utilizados pela administração de Paulo Macedo para obter lucros elevados foi o esmagamento das remunerações dos trabalhadores, e a redução continuada do seu poder de compra.

Paulo Macedo tem uma característica pessoal que é negativa em qualquer gestor e nomeadamente num presidente de qualquer organização. Não aceita opiniões diferentes, é incapaz de as debater, e reage contra quem lhe faça qualquer crítica pois considera que põe em causa a sua áurea de grande gestor. Já fomos confrontados pessoalmente com este “amuo” e com esta incapacidade de Paulo Macedo depois de termos criticado aspetos negativos da sua gestão. E isto porque tínhamos posto em causa o seu “grande EGO”. Para o acionista Estado, para o governo, desde que transfira dividendos elevados tudo é perdoado e está bem, mesmo não cumprindo a missão da CGD. **Eugénio Rosa, economista - edr2@netcabo.pt, 4/2/2023**

Se quiser receber gratuitamente estes estudos inscreva-se em www.eugeniorosa.com

ALGUNS TÓPICOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA ELABORAR UM APELO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (<https://www.presidencia.pt/contactos/formulario-de-contacto/>) OU UMA QUEIXA AO PROVIDOR DE JUSTIÇA (<https://www.provedor-jus.pt/quem-somos/perguntas-frequentes/submeter-queixa/>) OU AINDA UMA PETIÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPUBLICA VISANDO INVERTER A PERDA DO PODER DE COMPRA E O CORTE DAS PENSÕES

Depois de termos divulgado os nossos estudos em que alertamos os pensionistas da Segurança Social e da CGA para a não atualização dos coeficientes de revalorização das remunerações em 2022 o que determinou a atribuição de pensões inferiores a que tinham direito todos os trabalhadores que se reformaram ou aposentaram em 2022, por um lado, e, por outro lado, para o corte nas pensões de todos os pensionistas pelo facto do governo não ter cumprido a Lei 53-B/2006, incentivando-os para que não ficassem passivos e calados, e que defendessem os seus direitos, muitos pensionistas pediram para os ajudar a elaborar o respetivo texto. Sem querer condicionar seja quem for, vou apenas apresentar alguns tópicos com algumas ideias que poderão servir na elaboração dos respetivos textos. **Poderão selecionar do texto seguinte aquilo acharem que tem interesse, portanto não é um texto final, o que impossível elaborar pois as situações concertas são muito diversas .**

ALGUMAS IDEIAS/JUSTIFICAÇÕES QUE PODERÃO SER UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DE UMA RECLAMAÇÃO, QUEIXA OU PETIÇÃO PARA EXIGIR ALTERAÇÕES NA LEI E NAS PORTARIAS QUE PENALIZAM OS PENSIONISTAS (atuais e futuros)

Desde 2011 que as pensões da Segurança Social e da CGA têm estado estagnadas e a maioria delas durante vários anos foram congeladas, não tendo tido qualquer aumento perdendo, por isso, poder de compra. Entre 2011 e 2015 apenas as pensões mínimas mais baixas (até 300€/mês) da Segurança Social e da CGA tiveram aumentos reduzidos, tendo sido congeladas durante 4 anos todas as restantes pensões, que abrangem a esmagadora maioria dos pensionistas. E neste período os preços aumentaram e, consequentemente os pensionistas perderam poder de compra. Associado ao aumento de preços verificou-se um enorme aumento do IRS feito pelo ministro Vítor Gaspar que reduziu as pensões líquidas (*após descontos*) determinando assim uma maior perda de poder de compra dos pensionistas.

A partir de 2016, com um novo governo, foi descongelada a Lei 53-B/2006, a lei de atualização das pensões que, por estar mal feita, determinou aumentos irrisórios nas pensões. Em 2016 apenas tiveram um aumento de 0,4% as pensões iguais ou inferiores a 683,3€, as restantes não tiveram qualquer aumento. Em 2017 o aumento foi apenas de 0,5% e só das pensões até 842,6€; as restantes também não tiveram qualquer aumento. Em 2018 o aumento variou entre 1,08% (*para as pensões mais baixas até 857€*) e 1,05% para as pensões mais elevadas (*até 2573,4€*). Em 2019, os aumentos das pensões variaram entre 1,6% para as pensões mais baixas (até 871,5€) e 0,78% para as pensões elevadas (*superiores a 2614,6€*). Em 2020, os aumentos variaram entre 0,7% e 0,24%. Em 2021 todas as pensões foram congeladas, não havendo aumentos com base na Lei 53-B/2006. Em 2022 aos aumentos variaram entre 1% para as pensões mais baixas (até 886€) e 0,24% para as pensões mais elevadas (*superiores a 2659€*). Mesmo o aumento extraordinário 10€ pago no período 2017 a 2022, só beneficiou os pensionistas com pensões mais baixas (*até 1,5 IAS de 2017/2021 e 2 IAS em 2022*), ficou reduzido a cerca 6€ porque o governo deduziu nos 10€ os aumentos ridículos dados no início do ano resultantes da aplicação da Lei 53-B/2006. Como consequência desta política dos sucessivos governos, em 2021, a pensão média de velhice da Segurança Social era apenas 471€ e a de invalidez 397€, valores inferiores ao limiar da pobreza.

Em 2022, o governo concedeu o complemento de meia pensão que determinou um aumento na pensão anual de apenas 3,2%, que somado ao aumento do início do ano determinou uma subida na pensão inferior ao aumento de preços (8,7%) e, os pensionistas perderam poder de compra. E teve a grande desvantagem de não ser incluído na pensão o que determinou que o aumento das pensões em 2023 tenha sido feito sobre o valor da pensão sem incluir o valor da meia pensão.

A aplicação da Lei 53-B/2006, que regula o aumento das pensões, determinaria em 2023 uma subida nas pensões da Segurança Social e da CGA que variaria entre 8,6% para as pensões até 960€, 8,1% para as pensões entre 960€ e 2852€ e 7,3% para as pensões superiores a 2852€ até 5765€. No entanto, o governo utilizando a maioria que tem na Assembleia da República suspendeu a Lei 53-B/2006 e aprovou aumentos que variam entre 4,8% e 3,9%, praticamente pouco mais de metade daqueles que os pensionistas teriam direito. E os pensionistas (*Segurança Social e CGA*) vão perder poder de compra em 2023.

A Portaria com os coeficientes de revalorização das remunerações para cálculo das pensões de 2022 como a que atualização as pensões em 2023 contém disposições que lesam os pensionistas da Segurança Social e da CGA. .

A Portaria 24-C/2023 que atualizou os coeficientes de revalorização das remunerações em 2022 não atualiza os dois últimos anos da carreira contributiva do trabalhador pois o coeficiente para dois anos é igual a 1. Se se compreende para o ano em que o trabalhador se reforma ou aposenta já não é aceitável para o ano anterior (por ex. em 2023, os salários de 2022, com uma inflação de 8,7%, não serão revalorizados) pois determina pensões mais baixas

A Portaria 24-B/2023 que aumentou as pensões em 2023, no nº1 do art.º 2º da Portaria 24-B/2023 contém uma norma que penaliza fortemente aqueles que se reformaram ou aposentaram em 2022, pois estabelece que só serão aumentadas em 2023 as pensões da Segurança Social e da CGA *“atribuídas anteriormente a 1 de janeiro de 2022”*. Isto significa que as atribuídas depois de 1 de jan.2022, ou seja, as que foram atribuídas em 2022, não terão qualquer aumento em 2022 nem terão qualquer subida em 2023, o que é inaceitável que não tenham em 2023 já que as pensões foram atribuídas em 2022 e sofrem o efeito corrosivo do aumento dos preços de uma parte do ano de 2022 e da totalidade do ano de 2023.

Há ainda a tripla penalização das pensões que resulta : (1) Do aumento da idade de reforma todos os anos (*só em 2023 é que diminui para 66 anos e 4 meses devido à diminuição de esperança de vida em Portugal causada pelo COVID*); (2) Nas pensões antecipadas um corte causado pela aplicação do fator de sustentabilidade (*2023 corte é 13,83%*;) (3) *Também nas pensões antecipadas* um corte de 0,5% por cada mês que falte ao trabalhador para ter a idade de acesso normal à reforma ou aposentação

NOTA: No caso de queixas e reclamações individuais sugere-se que o pensionista acrescente os aumentos irrisórios que teve na sua pensão nos últimos anos para reforçar a sua argumentação.